

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Endereço da Unidade: Rua Joaquim Gregório - KM 06 - Bairro Penedo - Caicó (RN)

CEP: 59 300 000

Fone: (84) 99193 6049

E-mail: deduc.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	LIBRAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 024/2019-CERES - BS Nº. 056 de 25/03/2019
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	RONNY DIÓGENES DE MENEZES (UFRN)
2º (1º Examinador)	KATIENE SYMONE DE BRITO PESSOA DA SILVA (UFRN)
3º (2º Examinador)	GISONALDO ARCANJO DE SOUSA (FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE)
Suplente	Nome do membro
1.	KÁTIA REGINA LOPES COSTA FREIRE (UFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio dos Temas da Didática	01/04/2019	Sala do DEDUC	13:30h
Prova Didática	02/04/2019	Sala de Vídeo-Conferência	14:00h
Avaliação de Títulos	03/04/2019	Sala do DEDUC	16:00h
Divulgação do resultado	04/04/2019	Mural de Avisos	16:30h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **27/03/2019 a 28/03/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.